

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano III - Edição nº 00310 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 004/2020 - POLICLÍNICA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 004/2020

A diretora geral da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria Interna nº 02/2019 e Institui o Núcleo de Revisão de Prontuários (NRP), assim como nomeia os membros através do presente ato.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde; e tendo em vista a **Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.638/2002, que define Prontuário Médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.**

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a portaria Interna nº 02/2019 e Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários (NRP) da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana.

Art. 2º - O NRP tem o caráter consultivo, deliberativo, normativo, educativo e independente atendendo ao que diz a resolução CFM nº 1.638/2020.

Art. 3º - O NRP, tem por finalidade ser um grupo condutor a fim de analisar e acompanhar os prontuários médicos da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana/BA.

Art. 4º - O NRP atuará como um grupo condutor e realizara fóruns de revisão dos prontuários e implementação de políticas para garantir o cumprimento da Resolução do conselho Federal de Medicina – CFM e, será constituído de profissionais multidisciplinares na área da saúde tendo a composição mínima de:

- I – Representante de Enfermagem;
- II – Representante de Nutrição;
- III – Representante da Psicologia;
- IV – Representante da Diretoria Assistencial;
- V – Representante Assistente administrativo;
- VI- Representante Médico;

Art. 4º - Em uso de suas atribuições, a Diretora Geral da Policlínica Regional de Feira de Santana nomeia:

- I – Presidente: Caroline Rodrigues de Oliveira Marques – Nutricionista;
- II – Vice- Presidente: Juliana Ferreira Barros- Enfermeira

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

III - Secretária- Enerli Pereira da Silva: Técnica em Enfermagem
IV- Assessor de Assuntos Médicos- Rodrigo Cacau e Silva- Diretor Médico da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

Membros conselheiros:

- I - Marina Cumming Farani- Médica
- II- Thaise Nunes Elisio de Carvalho- Psicóloga
- III - Silvana Ramos da Silva Fonseca- Assistente Administrativo

Caso a representatividade descrita acima não se complete, o NRP poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possui autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 5º - A presente comissão deverá ser regulamentada por regimento interno, parte integrante desta resolução, em anexo.

Feira de Santana, 04 de maio de 2020.

Monique Seixas Dalto
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.